



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS**

**Processo: 230651/15**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

# Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Extrato de Autuação
4. Ofício de Encaminhamento
5. Certidão de Habilitação do Contador
6. Balanço Patrimonial
7. Publicação do Balanço Patrimonial
8. Relatório do Controle Interno
9. Parecer do Controle Interno
10. Termo de Distribuição
11. Instrução
12. Parecer
13. Acórdão
14. Certidão de Publicação DETC
15. Certidão de trânsito em julgado
16. Despacho
17. Certidão de Publicação DETC

## 1. Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2014**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Gestor atual: **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( Oficio de Encaminhamento.pdf.p7s )
- Certidão de Habilitação do Contador ( Certidao de Habilidade do Contador-CRC.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( Balanco Patrimonial.pdf.p7s )
- Extrato de Autuação
- Formulário de Encaminhamento
- Publicação do Balanço Patrimonial ( Publicacao do Balanco Patrimonial.pdf.p7s )
- Relatório do Controle Interno ( Relatorio do Controle Interno.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( Parecer do Controle Interno.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) representante legal CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, CPF 440.315.219-87**

Curitiba, 24 de março de 2015 11:19:19

## 2. Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 230651/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 230651/15

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2014

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Gestor atual: **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( Oficio de Encaminhamento.pdf.p7s )
- Certidão de Habilitação do Contador ( Certidao de Habilitacao do Contador-CRC.pdf.p7s )
- Formulário de Encaminhamento
- Balanço Patrimonial ( Balanco Patrimonial.pdf.p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( Publicacao do Balanco Patrimonial.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( Parecer do Controle Interno.pdf.p7s )
- Extrato de Autuação
- Relatório do Controle Interno ( Relatorio do Controle Interno.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) representante legal CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, CPF 440.315.219-87**

Curitiba, 24 de março de 2015 11:19:21

### 3. Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 230651/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 230651/15

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2014

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Gestor atual: **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( Oficio de Encaminhamento.pdf.p7s )
- Certidão de Habilitação do Contador ( Certidao de Habilitacao do Contador-CRC.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( Balanco Patrimonial.pdf.p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( Publicacao do Balanco Patrimonial.pdf.p7s )
- Formulário de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno ( Relatorio do Controle Interno.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( Parecer do Controle Interno.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) representante legal CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, CPF 440.315.219-87**

Curitiba, 24 de março de 2015 09:52:53

#### 4. Ofício de Encaminhamento



## Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemos Gonçalves nº416 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E - [municatarams@onda.com.br](mailto:municatarams@onda.com.br) – Nova Santa Bárbara - Paraná

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 28/2015

Nova Santa Bárbara-Pr, 23 de Março de 2015

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ Nº 95.561.809/0001-07, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2014.

Atenciosamente,

  
Carlos Dalberto Delmonico  
Presidente da Câmara

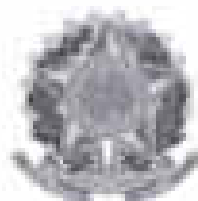
Excelentíssimo Senhor

DD, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora da Salette, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

## 5. Certidão de Habilitação do Contador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| NOME.....      | : GILMAR LOPES NOGUEIRA |
| REGISTRO.....  | : PR-038889/O-8         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR              |
| CPF.....       | : 848.194.309-63        |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 12.03.2015 às 15:03:21.

Válido até: 10.06.2015.

Código de Controle: 131743.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

## 6. Balanço Patrimonial



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanço Anual**  
**Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Exercício 2014

Página: 1

| ATIVO                                 |                 |                    | PASSIVO                                  |                 |                    |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO                             | Exercício Atual | Exercício Anterior | DESCRIÇÃO                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                      | 22.921.41       | 14.961,22          | PASSIVO CIRCULANTE                       | 1.261,21        | 621,21             |
| CASH E EQUIVALENTES DE CASH           | 22.921.41       | 14.961,22          | DESCRIÇÃO TRANSACCIONES PREVISIONARIAS E | 0,00            | 0,00               |
| CASH E EQUIVALENTES DE CASH EM MONEDA | 22.921.41       | 14.961,22          | PREVISIONAL A PAGAR                      | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                  | 0,00            | 0,00               | DESCRIÇÃO DEBITOS A PAGAR                | 0,00            | 0,00               |
| IMOBILIZADO                           | 0,00            | 0,00               | DESCRIÇÕES E CONTAS A PAGAR A CURTO      | 0,00            | 0,00               |
| IMOBILIZADO                           | 0,00            | 0,00               | DESCRIÇÕES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A  | 0,00            | 0,00               |
|                                       |                 |                    | DEBITOS DEBITACIONES A CURTO PLAZO       | 1.261,21        | 621,21             |
|                                       |                 |                    | VALORES PREVISIONALES                    | 1.261,21        | 621,21             |
|                                       |                 |                    | DEBITOS DEBITACIONES A CURTO PLAZO       | 0,00            | 0,00               |
|                                       |                 |                    | TOTAL DO PASSIVO                         | 1.261,21        | 621,21             |
|                                       |                 |                    | PATRIMONIO LIQUIDO                       |                 |                    |
|                                       |                 |                    | DESCRIÇÃO                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|                                       |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS                    | 21.660,20       | 14.940,00          |
|                                       |                 |                    | RESULTADOS DO EXERCICIO                  | 0,00            | 0,00               |
|                                       |                 |                    | RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES      | 14.940,20       | 14.940,00          |
|                                       |                 |                    | TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO              | 21.660,20       | 14.940,00          |
| TOTAL                                 | 22.921,41       | 14.961,22          | TOTAL                                    | 22.921,41       | 14.961,22          |
| ATIVO PERMANENTE                      | 0,00            | 0,00               | PASSIVO PERMANENTE                       | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO PERMANENTE                      | 0,00            | 0,00               | PASSIVO PERMANENTE                       | 0,00            | 0,00               |
| SALDO PATRIMONIAL                     | 22.921,41       | 14.961,22          | SALDO PATRIMONIAL                        | 22.921,41       | 14.961,22          |

\*Dados Financeiros em R\$ Mil e Pagos em Processamento

| Saldo das Ativas Potenciais Ativas                 |                 |                    | Saldo das Ativas Potenciais Passivas               |                 |                    |
|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO                                          | Exercício Atual | Exercício Anterior | DESCRIÇÃO                                          | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS PREVISIONAIS            | 0,00            | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS PREVISIONAIS            | 0,00            | 0,00               |
| DEBITOS DEBITACIONES E OUTROS PREVISIONALES        | 0,00            | 0,00               | DEBITOS DEBITACIONES E OUTROS                      | 0,00            | 0,00               |
| DEBITOS DEBITACIONES E OUTROS                      | 0,00            | 0,00               | DEBITOS DEBITACIONES E OUTROS                      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATIVOS POTENCIAIS PREVISIONAIS E EXECUTIVAS | 0,00            | 0,00               | OUTROS ATIVOS POTENCIAIS PREVISIONAIS E EXECUTIVAS | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL                                              | 0,00            | 0,00               | TOTAL                                              | 0,00            | 0,00               |

**CARLOS DALBERTO DELMONICO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**CARLOS DALBERTO DELMONICO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**Rosângela Roy**  
 Controladora Interna

## 7. Publicação do Balanço Patrimonial



## 8. Relatório do Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antônio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax: (43) 3266-1119 – CNPJ: 05.561.809/0001-07  
E-mail: camaransb@onda.com.br – Site: www.cmaransb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2014

#### 1. Normatização

✓ **LEI 752 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

##### 1.º CONTROLADOR \*

Nome: GILMAR LOPES NOGUEIRA

CPF: 848.194.309-63

RG: 5.088.853-9

Endereço: AV. PAUL HARRIS, 480

Bairro: CENTRO

CEP: 86.220-000

Cidade: ASSAÍ

Estado: PARANÁ

Telefone: (43) 3262-3006

e-mail: camaransb@onda.com.br

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 05/09/2014

Servidor ocupante de cargo efetivo?

( X ) SIM ( ) NÃO

Nome do cargo ocupado: CONTADOR

Ato de nomeação: 1/2008

Data da nomeação no cargo: 16/01/2008

Data da realização do concurso: 21/10/2007

##### 2.º CONTROLADOR \*

Nome: ADEMAR FRANÇA BAPTISTA

CPF: 904.551.269-68

RG: 37.742.984-3

Endereço: Rua: Antônio Ferreira, 196

Bairro: CENTRO

CEP: 86.250-000

Cidade: NOVA SANTA BÁRBARA

Estado: PARANÁ

Telefone: (43) 3268-8100

e-mail: ademstour@ig.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (41) 3266-1119 – CNPJ: 05.561.809/0001-07

E-mail: camatonsb@nova.com.br – Site: www.cmatonsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

|                                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Período de responsabilidade: Data do Início: 17/11/2014 Data do Fim: 08/12/2014 |                   |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                                             | ( X ) SIM ( ) NÃO |
| Nome do cargo ocupado: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                |                   |
| Ato de nomeação: 069/2006                                                       |                   |
| Data da nomeação no cargo: 03/07/2006                                           |                   |
| Data da realização do concurso: 12/03/2006                                      |                   |

### 3.º CONTROLADOR \*

|                                                                                 |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome: ROSANA RUY DE SOUZA                                                       |                                |
| CPF: 038.204.629-37                                                             | RG: 8.280.702-0                |
| Endereço: RUA TETSUO KONDO, 270                                                 |                                |
| Bairro: ALVORADA                                                                | CEP: 86250-000                 |
| Cidade: NOVA SANTA BÁRBARA                                                      | Estado: PARANÁ                 |
| Telefone: (41) 9103-3052                                                        | e-mail: rosana_ruy@hotmail.com |
| Período de responsabilidade: Data do Início: 09/12/2014 Data do Fim: 31/12/2014 |                                |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                                             | ( X ) SIM ( ) NÃO              |
| Nome do cargo ocupado: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                |                                |
| Ato de nomeação: 070/2006                                                       |                                |
| Data da nomeação no cargo: 03/07/2006                                           |                                |
| Data da realização do concurso: 12/03/2006                                      |                                |

### 3. Relação de Servidores

| Nome                   | Data da Lotação / Data Fim | Função           | Natureza do Cargo |
|------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|
| Gilmar Lopes nogueira  | 01/01/2013 / 05/09/2014    | Controle Interno | Efetivo           |
| Ademar França Baptista | 17/11/2014 / 08/12/2014    | Controle Interno | Efetivo           |
| Rosana Ruy de Souza    | 09/12/2014 / 31/12/2014    | Controle Interno | Efetivo           |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua: Antônio Rosa de Almeida, 120 - Fone/Fax (41) 3266-1119 - CEP: 95.561-000/PR  
E-mail: [camaranob@onda.com.br](mailto:camaranob@onda.com.br) - Site: [www.camnob.pr.gov.br](http://www.camnob.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

### **4. Ações desenvolvidas**

#### **JANEIRO**

- Elaboração do Plano de Trabalho do Controle Interno para 2014;
- Início e Acompanhamento do encerramento do Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2013 da Câmara Municipal;
- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de Janeiro;
- Verificação em notas fiscais e ordem de pagamento do mês Janeiro;
- Verificação de relatórios enviados ao Tribunal de Contas SIM AM e SIM AP do mês de Dezembro de 2013;
- Verificação e acompanhamento dos procedimentos na liberação de diárias no mês de Janeiro.

#### **FEVEREIRO**

- Verificação do índice de gastos nas Despesas com Pessoal;
- Acompanhamento das Publicações de atos oficiais da Câmara Municipal;
- Verificação da DCTF referente ao exercício 2013;
- Verificação da DIRF referente ao exercício 2013;
- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de fevereiro;
- Verificação em notas fiscais e ordem de pagamento do mês de fevereiro;

#### **MARÇO**

- Verificação e conferência dos Bens Patrimoniais;
- Acompanhamento e encaminhamento das Prestações de Contas ao TCE-PR referente ao exercício 2013;
- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de Março;
- Verificação em notas fiscais e ordem de pagamento do mês de março;
- Verificação e conferência da RAIS - Relação Anual de Informações Anuais - exercício de 2013.

#### **ABRIL**

- Verificação do livro ata das sessões ordinárias da Câmara Municipal;
- Verificação e visita no Setor de Recursos Humanos;
- Verificação do índice de gastos nas Despesas com Pessoal.

#### **MAIO**

- Verificação de relatórios enviados ao Tribunal de Contas SIM AP;
- Verificação e visita no setor contábil;
- Acompanhamento das Publicações de atos oficiais da Câmara Municipal até o mês de Maio;
- Verificação e acompanhamento das publicações de diversos relatórios no portal da transparência.

#### **JUNHO**

- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de junho;
- Verificação em notas fiscais e ordem de pagamento do mês de junho;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax: (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: [camaransb@onda.com.br](mailto:camaransb@onda.com.br) - Site: [www.cemmh.pr.gov.br](http://www.cemmh.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara – Paraná

- Acompanhamento das Publicações de atos oficiais do Município no mês de Junho.

### **JULHO**

- Verificação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º semestre de 2014;
- Verificação e acompanhamento do cumprimento das tarefas, na Agenda de Obrigações, no site do Tribunal de Contas;
- Verificação e visita no setor Jurídico;
- Verificação do índice de gastos nas Despesas com Pessoal.

### **AGOSTO**

- Verificação no site do Tribunal de Contas o fechamento mensal no Mural de Licitações de janeiro até Agosto;
- Verificação no site do Tribunal de Contas, o cadastramento dos atos administrativos na Atoteca;
- Verificação em notas de empenhos e liquidações do mês de Agosto;
- Verificação em notas fiscais e ordem de pagamento do mês de Agosto

### **SETEMBRO**

- Verificação de relatórios enviados ao tribunal de Contas, SIM ATOS PESSOAL referente ao 4º Bimestre.

### **NOVEMBRO**

- Verificação do livro ata das sessões ordinárias da Câmara Municipal;
- Verificação e acompanhamento dos procedimentos na liberação de diárias.

### **DEZEMBRO**

- Férias.

## **5. Síntese das avaliações**

| <b>Procedimentos Realizados (*)</b>               | <b>Avaliação (**)</b> |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO                   |                       |
| Diretrizes contidas na LDO                        | REGULAR               |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | REGULAR               |
| Execução Orçamentária                             |                       |
| Programação financeira e congelamento de dotações | REGULAR               |
| Alterações Orçamentárias                          |                       |
| Créditos Suplementares                            | REGULAR               |
| Créditos Especiais                                | REGULAR               |



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antônio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: [camarasb@cnda.com.br](mailto:camarasb@cnda.com.br) - Site: [www.cmrnsb.pr.gov.br](http://www.cmrnsb.pr.gov.br) – Nova Santa Bárbara – Paraná

|                                                                        |                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Obras e Serviços de Engenharia em andamento                            |                 |
| Procedimento licitatório e contrato                                    | **              |
| Entrega do objeto do contrato                                          | **              |
| Obras e Serviços de Engenharia concluídas                              |                 |
| Procedimento licitatório e contrato                                    | **              |
| Entrega do objeto do contrato                                          | **              |
| Compras e Serviços                                                     |                 |
| Procedimentos Licitatórios                                             | REGULAR         |
| Dispensas de Licitação                                                 | REGULAR         |
| Contratos e Aditivos                                                   | REGULAR         |
| Entrega do Objeto do Contrato                                          | REGULAR         |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo                                |                 |
| Apropriação contábil da Despesa                                        | REGULAR         |
| Limite de Gastos                                                       | (3,34%)REGULAR  |
| Publicidade do RGF                                                     | REGULAR         |
| Limites Constitucionais                                                |                 |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)                             | (92,35%)REGULAR |
| Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)                             | (56%)REGULAR    |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas                |                 |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da: |                 |
| - Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)               | REGULAR         |
| - Diário da Contabilidade                                              | REGULAR         |
| - Tesouraria e o Diário de Tesouraria                                  | REGULAR         |
| - Licitações e Contratos                                               | REGULAR         |
| - Obras públicas                                                       | **              |



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07  
E-mail: camaramsb@onda.com.br - Site: www.cmsab.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| - Lei de Responsabilidade Fiscal             | REGULAR |
| - Informações Anuais                         | REGULAR |
| - Bens Patrimoniais em relação ao inventário | REGULAR |

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Declaramos para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, durante o exercício financeiro de 2014, dos quais atestamos a **regularidade**, nos termos da documentação e pareceres que manteremos arquivados junto ao Setor de Controle Interno, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores das despesas, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligência, imperícia ou conivência.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de março de 2015.

  
Gilmar Lopes Nogueira  
Controlador Interno

  
Ademair Franco Baptista  
Controlador Interno

  
Rosana Ruy de Souza  
Controladora Interna

## 9. Parecer do Controle Interno



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

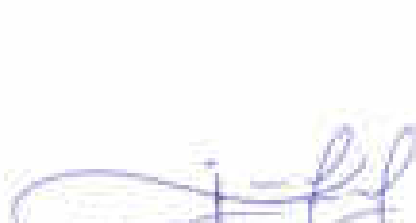
Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 05.561.309/0001-07  
E-mail: camamunb@uol.com.br - Site: www.cmetb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

### **PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

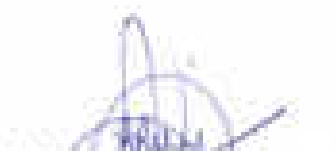
Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de março de 2015.



**Gilmar Lopes Nogueira**  
Controlador Interno



**Ademir França Baptista**  
Controlador Interno



**Rosana Ruy de Souza**  
Controladora Interna

## 10. Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3323/2015**

Processo Nº: 230651/15

Data e hora da distribuição: 24/03/2015 11:29:57

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Interessado: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

## 11. Instrução



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Processo n.º: **230651/15-TC**

Origem : **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Instrução n.º: **938/16 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**. Prestação de Contas do Exercício de 2014. Primeiro Exame.  
**Contas Regulares.**

**SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO**

| <i>Descrição dos Itens de Análise</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <i>Itens Constatados</i> | <i>Itens Não Constatados</i> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.                                                                                                                                                                                                                              |                          | <b>Nada Constatado</b>       |
| Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.                                                                                                                                                                                                                                               |                          | <b>Nada Constatado</b>       |
| <b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                              |
| Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada. (Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias. Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de incremento no saldo anterior. |                          | <b>Nada Constatado</b>       |
| Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          | <b>Nada Constatado</b>       |
| <b>ASPECTOS PATRIMONIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                              |
| Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.                                                                                                                                                                                   |                          | <b>Nada Constatado</b>       |
| Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.                                                                                                                             |                          | <b>Nada Constatado</b>       |
| Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade                                                                                                         |                          | <b>Nada Constatado</b>       |
| <b>ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                              |
| Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          | <b>Nada Constatado</b>       |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

|                                                                                                                        |  |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|
| Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3                                                                      |  | <b>Nada Constatado</b> |
| Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal                                                       |  | <b>Nada Constatado</b> |
| <b>OUTROS ASPECTOS LEGAIS</b>                                                                                          |  |                        |
| Restrição - Extrapolação do limite para despesas com a Folha de Pagamento                                              |  | <b>Nada Constatado</b> |
| Restrição - Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara                                                |  | <b>Nada Constatado</b> |
| <b>CONTROLE INTERNO</b>                                                                                                |  |                        |
| Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do Controle Interno.                                     |  | <b>Nada Constatado</b> |
| Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão. |  | <b>Nada Constatado</b> |
| Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.   |  | <b>Nada Constatado</b> |

## **PRELIMINARES**

Trata-se da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinativo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

## **PARTE I - EXPOSITIVA**

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| <b>Cargo\Função</b>  | <b>Nome</b>            | <b>CPF</b>     | <b>Início</b> | <b>Fim</b> | <b>CRC</b> |
|----------------------|------------------------|----------------|---------------|------------|------------|
| Presidente da Câmara | ADELINO LOPES DA SILVA | 489.042.019-34 | 01/01/2014    | 31/12/2014 |            |
| Contador             | GILMAR LOPES NOGUEIRA  | 848.194.309-63 | 06/09/2014    | 31/12/2014 | PR039980/O |
| Contador             | SILVIO ROSA DE LIMA    | 711.011.369-87 | 01/01/2014    | 05/09/2014 | PR051996/O |
| Controle Interno     | ADEMAR FRANÇA BAPTISTA | 904.551.269-68 | 06/09/2014    | 08/12/2014 |            |
| Controle Interno     | GILMAR LOPES NOGUEIRA  | 848.194.309-63 | 01/01/2013    | 05/09/2014 | PR039980/O |
| Controle Interno     | ROSANA RUY             | 038.204.629-37 | 09/12/2014    | 31/12/2014 |            |

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 699/2013, de 29/11/2013.

### Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

|                            |            |                            |            |
|----------------------------|------------|----------------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES         | 0,00       | DESPESAS CORRENTES         | 519.000,00 |
| Tributária                 | 0,00       | Pessoal e Encargos Sociais | 447.700,00 |
| Contribuições              | 0,00       | Juros e Encargos da Dívida | 0,00       |
| Patrimonial                | 0,00       | Outras Despesas Correntes  | 71.300,00  |
| Agropecuária               | 0,00       |                            |            |
| Industrial                 | 0,00       |                            |            |
| De Serviços                | 0,00       |                            |            |
| Transferências             | 0,00       |                            |            |
| Outras Correntes           | 0,00       |                            |            |
| Déficit Corrente           | 519.000,00 |                            |            |
| RECEITAS DE CAPITAL        | 0,00       | DESPESAS DE CAPITAL        | 91.000,00  |
| Operações de Crédito       | 0,00       | Investimentos              | 91.000,00  |
| Alienações de Bens         | 0,00       | Inversões Financeiras      | 0,00       |
| Amortização de Empréstimos | 0,00       | Amortização da Dívida      | 0,00       |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

|                   |            |                         |            |
|-------------------|------------|-------------------------|------------|
| Transferências    | 0,00       |                         |            |
| Outras de Capital | 0,00       |                         |            |
|                   |            | RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00       |
| Déficit           | 610.000,00 |                         |            |
| TOTAL             | 610.000,00 | TOTAL                   | 610.000,00 |

## 1.2) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 707/2013        |
| b) Créditos Especiais - Leis nº.: Não houve           |
| c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve |

d) Resumo das Alterações:

| <b>Créditos Adicionais</b> | <b>R\$</b> |
|----------------------------|------------|
| Créditos Especiais         | 0,00       |
| Créditos Extraordinários   | 0,00       |
| Créditos Suplementares     | 14.500,00  |
| TOTAL                      | 14.500,00  |

| <b>Recursos Indicados</b> | <b>R\$</b> |
|---------------------------|------------|
| Cancelamento de Dotações  | 14.500,00  |
| Excesso de Arrecadação    | 0,00       |
| Operações de Crédito      | 0,00       |
| Superávit Financeiro      | 0,00       |
| TOTAL                     | 14.500,00  |

## 1.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### DESPESAS

| <b>Títulos</b>             | <b>Fixação</b> | <b>Execução</b> | <b>Diferenças</b> |
|----------------------------|----------------|-----------------|-------------------|
| DESPESAS                   |                |                 |                   |
| CORRENTES                  | 514.500,00     | 472.482,65      | -42.017,35        |
| PESSOAL E ENCARGOS         | 436.700,00     | 412.995,25      | -23.704,75        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00           | 0,00            | 0,00              |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

|                                       |            |            |             |
|---------------------------------------|------------|------------|-------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 77.800,00  | 59.487,40  | -18.312,60  |
| CAPITAL                               | 95.500,00  | 864,90     | -94.635,10  |
| INVESTIMENTOS                         | 95.500,00  | 864,90     | -94.635,10  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                 | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                 | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA               | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| SOMA                                  | 610.000,00 | 473.347,55 | -136.652,45 |
| SUPERÁVIT                             | 0,00       | 0,00       | 0,00        |
| TOTAL                                 | 610.000,00 | 473.347,55 | -136.652,45 |
| Transferências Financeiras            |            | 90.852,45  |             |

## 2 - ASPECTOS FINANCEIROS

### 2.1) - BALANÇO FINANCEIRO

| <i><b>Títulos</b></i>        | <i><b>Receita</b></i> | <i><b>Despesa</b></i> |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ORÇAMENTÁRIA                 | 0,00                  | 473.347,55            |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA           | 98.550,21             | 97.793,85             |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS   | 654.200,00            | 90.852,45             |
| SALDOS                       |                       |                       |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 141.865,25            | 232.621,61            |
| Realizável                   | 0,00                  | 0,00                  |
| TOTAL                        | 894.615,46            | 894.615,46            |

## 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

### 3.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| <i><b>DESCRIÇÃO</b></i>                     | <i><b>VALOR</b></i> |
|---------------------------------------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS         | 654.200,00          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00                |
| Contribuições                               | 0,00                |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00              |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras       | 0,00              |
| Transferências e Delegações Recebidas                 | 654.200,00        |
| Valorização e Ganhos com Ativos                       | 0,00              |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas            | 0,00              |
|                                                       |                   |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>             | <b>563.335,10</b> |
| Pessoal e Encargos                                    | 412.995,25        |
| Benefícios Previdenciários                            | 0,00              |
| Benefícios Assistenciais                              | 0,00              |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo       | 59.487,40         |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras        | 0,00              |
| Transferências e Delegações Concedidas                | 90.852,45         |
| Desvalorização e Perda de Ativos                      | 0,00              |
| Tributárias                                           | 0,00              |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas             | 0,00              |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>               | <b>90.864,90</b>  |

### 3.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

#### ATIVO

| <b>DESCRIÇÃO</b>              | <b>VALOR</b>      |
|-------------------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE              | 232.621,61        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 232.621,61        |
|                               |                   |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE          | 39.082,86         |
| Imobilizado                   | 39.082,86         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | <b>271.704,47</b> |

#### PASSIVO

| <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>VALOR</b>    |
|---------------------------------|-----------------|
| PASSIVO CIRCULANTE              | 1.381,61        |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.381,61        |
|                                 |                 |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>1.381,61</b> |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | 270.322,86 |
| Resultados Acumulados                 | 270.322,86 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 271.704,47 |

**RESULTADO PATRIMONIAL**

| <i>ATIVO</i>      | <i>VALOR</i> | <i>PASSIVO</i>     | <i>VALOR</i> |
|-------------------|--------------|--------------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO  | 232.621,61   | PASSIVO FINANCEIRO | 1.381,61     |
| ATIVO PERMANENTE  | 39.082,86    | PASSIVO PERMANENTE | 0,00         |
| SALDO PATRIMONIAL |              |                    | 270.322,86   |

**ATOS POTENCIAIS**

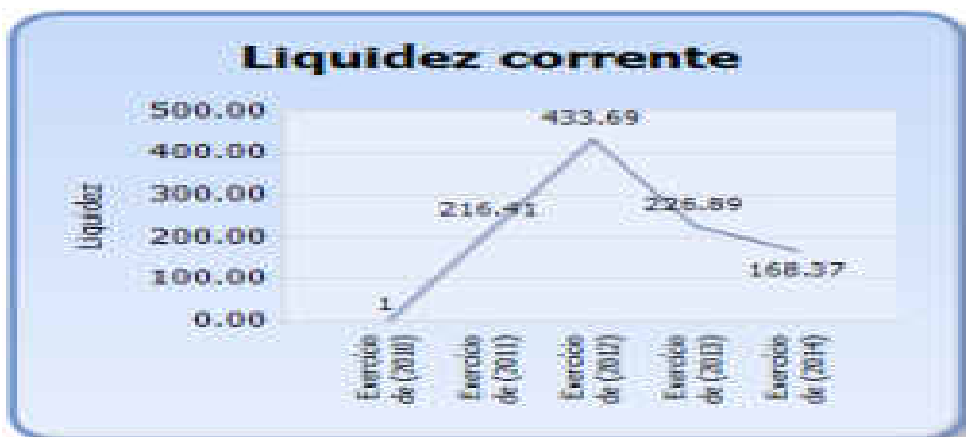
| <i>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</i>                                   | <i>VALOR</i> | <i>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</i>                                   | <i>VALOR</i> |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                | 0,00         | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar                 | 0,00         |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00         | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00         |
| Direitos Contratuais a Executar                                 | 0,00         | Obrigações Contratuais a Executar                                 | 0,00         |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                        | 0,00         | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                        | 0,00         |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos                                | 0,00         | Saldo dos Atos Potenciais Passivos                                | 0,00         |

**EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)**

| <i>Período</i>      | <i>Ativo Financeiro</i> | <i>Passivo Financeiro</i> | <i>Disponível</i> | <i>Liquidez Corrente</i> |
|---------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------|
| Exercício de (2010) | 0,00                    | 0,00                      | 0,00              | 1,00                     |
| Exercício de (2011) | 30.139,27               | 139,27                    | 30.000,00         | 216,41                   |
| Exercício de (2012) | 77.218,05               | 178,05                    | 77.040,00         | 433,69                   |
| Exercício de (2013) | 141.865,25              | 625,25                    | 141.240,00        | 226,89                   |
| Exercício de (2014) | 232.621,61              | 1.381,61                  | 231.240,00        | 168,37                   |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**



#### 4 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

##### 4.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2014

| Artigo          | Descrição da norma da LRF                                                                                                                                          | Atende a LRF? |     |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|
|                 |                                                                                                                                                                    | sim           | não |
| 69, 34A         | Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.                                                                                       |               |     |
| 35, III         | Limite da despesa total com pessoal por Poder.                                                                                                                     |               |     |
| 21, III, I e II | Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excessos. Redução total parcelada ao longo do exercício.  |               |     |
| 21, III, I e II | Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excessos. Redução de 1/3 parcelada ao longo do exercício. |               |     |
| 44              | Não utilizar a receita de operações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinadas para o pagamento de benefícios de previdência.               |               |     |
| 34 e 35         | Publicar a prestação de contas fiscal do Poder Legislativo (Não foi publicado fora do prazo).                                                                      |               |     |
| 44, § único     | Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira.                                                                                                  |               |     |

#### DOS ALERTAS

##### 4.2) - DESPESAS COM PESSOAL

| Mês e Ano<br>Base | Receita Corrente<br>Líquida | Despesa com<br>Pessoal | % Gasto | Situação |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|---------|----------|
| 6/2013            | 9.841.292,09                | 347.375,24             | 3,53    | Normal   |
| 12/2013           | 10.979.425,04               | 392.155,41             | 3,57    | Normal   |
| 6/2014            | 12.548.985,83               | 403.566,49             | 3,22    | Normal   |
| 12/2014           | 12.364.126,48               | 412.995,25             | 3,34    | Normal   |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### **4.3) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

#### **5 - EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000**

##### **5.1) - LIMITE DA DESPESA TOTAL**

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| Receita Tributária Arrecadada em 2013        | 8.462.933,95 |
| Limite Percentual x Faixa de População       | 7,00         |
| Limite máximo para despesa total em 2014     | 592.405,38   |
| Valor Total de despesa realizada em 2014     | 473.347,55   |
| Despesa com Inativos                         | 0,00         |
| Despesa executada no orçamento da Prefeitura | 0,00         |
| Despesa executada na Fonte 068               | 0,00         |
| Provisões para o Fundo de Obras              | 90.000,00    |
| Total da Despesa Realizada                   | 563.347,55   |
| Percentual Aplicado                          | 6,66         |
| Excesso Verificado em R\$                    | 0,00         |
| Excesso Verificado em %                      | 0,00         |

##### **5.2) - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO**

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Limite Máximo para despesa total em 2014 | 592.405,38 |
| Teto máximo para folha (70%)             | 414.683,77 |
| Despesa realizada com folha de pagamento | 412.995,25 |
| (-) Obrigações Patronais                 | 71.807,61  |
| (-) Despesas com Inativos                | 0,00       |
| Despesa Líquida com Folha de Pagamento   | 341.187,64 |
| Percentual Aplicado                      | 57,59      |
| Excesso verificado em R\$                | 0,00       |
| Excesso verificado em %                  | 0,00       |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 6 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

|                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno?                       | SIM |
| O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório? | NÃO |
| O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?       | NÃO |

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

| <b><i>Descrição dos Casos de Acompanhamento</i></b>                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013                                                                                                                 |
| Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM |
| Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.                                                            |
| Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.                                                                                                              |
| Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.                                                                                                                                            |
| Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro                                                                                                                             |
| Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.                                                 |
| Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.                                                                                                                    |
| Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.                                                                               |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

|                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório                                                                                                                           |
| Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.                                                            |
| Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem                                                                                                                                  |
| Obras Paralisadas                                                                                                                                                                     |
| Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.                                                                                                           |
| Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.                                                                                                       |
| Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por Inexigibilidade de Licitação                                                   |
| Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.                                                            |
| Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.                                                                            |
| Apontamentos nas Licitações referentes as Prestações de Contas do Exercício de 2014                                                                                                   |
| Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência. |
| Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013                                                                               |
| Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.                                                                                           |

**b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE**

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

**c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES**

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

| <b>Nº DO PROCESSO</b> | <b>ANO</b> | <b>ASSUNTO</b>            | <b>TRÂMITE ATUAL</b> | <b>TIPO ATO</b> | <b>Nº ATO</b> | <b>RESULTADO</b> |
|-----------------------|------------|---------------------------|----------------------|-----------------|---------------|------------------|
| 202269/11             | 2010       | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP                   | ACO             | 2543/2011     | Aprovar          |
| 178560/12             | 2011       | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP                   | ACO             | 1765/2012     | Aprovação        |
| 172034/13             | 2012       | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | GCFC                 |                 |               |                  |
| 275252/14             | 2013       | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP                   | ACO             | 2529/2015     | Regular          |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**PARTE IV - CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, relativa ao exercício financeiro de 2014 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a Instrução.

D.C.M., 18 de Fevereiro de 2016.

Ato emitido por ROBERTO ALVES RIBEIRO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.671-6.

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4.

## 12. Parecer



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Procurador Flávio de Azambuja Berti

---

PROTOCOLO N º: 230651/15

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, ADELINO LOPES DA SILVA

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual

PARECER: 1699/16

*Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal.  
Exercício de 2014. Pela aprovação.*

O processo se refere ao exame das contas da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, relativo ao exercício financeiro de 2014.

A Diretoria de Contas Municipais, na Instrução nº 938/16 (peça 11), depois de examinar as contas quanto aos aspectos financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, bem como de apreciar toda a documentação acostada, não verificou nenhuma impropriedade, razão pela qual opinou pela regularidade das contas.

Da análise da documentação que instrui o feito e diante do teor do opinativo da DCM, este Ministério Público de Contas propugna pela **aprovação das contas** da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no tocante ao exercício financeiro de 2014.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
**Procurador do Ministério Público de Contas**

### 13. Acórdão



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 230651/15  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
INTERESSADO: ADELINO LOPES DA SILVA, CARLOS DALBERTO DELMÔNICO  
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

### ACÓRDÃO Nº 1631/16 - Primeira Câmara

**EMENTA:** Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, exercício de 2014. Julgamento pela **REGULARIDADE** das Contas.

### RELATÓRIO

As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativas ao exercício de 2014, foram encaminhadas pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Dalberto Delmonico**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público perante este Tribunal.

### ANÁLISE CONCLUSIVA DA DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

A Unidade Técnica, após análise dos documentos apresentados, emitiu a **Instrução 938/16** (peça nº 11), concluindo pela **REGULARIDADE** das Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**.

A Diretoria de Contas registrou que tais conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergência nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **Parecer nº 1699/16** (peça nº 12), da lavra do Procurador Flávio de Azambuja Berti, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda a APROVAÇÃO das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, exercício de 2014, corroborando com a conclusão da Diretoria de Contas Municipais.

## CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a Diretoria de Contas Municipais e o duto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e considerando tudo o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que esta Corte Julgue pela **REGULARIDADE** as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, exercício de 2014, de responsabilidade do seu Presidente à época, **Sr. Adelino Lopes da Silva, CPF 489.042.019-34**.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

## **ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Julgar **REGULARES** as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, exercício de 2014, de responsabilidade do seu Presidente à época, **Sr. Adelino Lopes da Silva, CPF 489.042.019-34**.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016 – Sessão nº 14.

**ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Conselheiro Relator

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Presidente

#### 14. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 230651/15  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**INTERESSADO:** ADELINO LOPES DA SILVA, CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1631/2016 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1350, do dia 03/05/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/05/2016

## 15. Certidão de trânsito em julgado



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 230651/15  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
INTERESSADO: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO, ADELINO LOPES DA SILVA

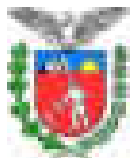
## **CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 717/16 - S1C**

Certifico que o Acórdão nº 1631/2016, da Secretaria da 1ª Câmara (peça nº13), proferido no processo acima citado, foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1350, do dia 03/05/2016, considerando-se como publicado no dia 04/05/2016 e tendo transitado em julgado em 20/05/2016.

S1C, em 24 de maio de 2016.

ARTHUR LUIZ HATUM NETO - Analista de Controle - Jurídica – Analista de Controle –  
matrícula nº 50.683-4

## 16. Despacho



# *Tribunal de Contas do Estado do Paraná*

*Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão*

**PROCESSO Nº:** 230651/15  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**INTERESSADO:** ADELINO LOPES DA SILVA, CARLOS DALBERTO DELMÔNICO  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**DESPACHO:** 1047/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 717/16 – S1C (peça 15), autoriza-se o **ENCERRAMENTO** deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 24 de maio de 2016.

**LUCIANO CROTTI<sup>1</sup>**  
Diretor GCAML

TC

---

<sup>1</sup> Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

## 17. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 230651/15  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**INTERESSADO:** ADELINO LOPES DA SILVA, CARLOS DALBERTO DELMÔNICO

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1047/2016 – Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1370, do dia 02/06/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 03/06/2016